



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 194/2022

Faz exoneração

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, determinadas pelos Art. 63, inc.VI e Art. 91, inc. II da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 19.03.1990,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar servidor(a) que menciona de suas atribuições do cargo comissionado de Diretora de Departamento de Vigilância Nutricional, a partir de 06/07/2022.

- **Juliana Gomes da Silva**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

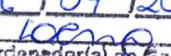
REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE
SE

CUMPRE-

Município de Tocantins/MG, 6 de julho de 2022.


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Tocantins

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
06/07/2022

Coordenador(a) de Gabinete